



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 333ª RO de 15/07/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1690/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos a.3) de Registro, baixa de ART e Ética. Protocolo: F2021/179339-0 Interessado : Engenheiro Mecânico Bianco da Cruz Garnize	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, considerando que o processo do curso de Engenharia Mecânica “EAD” está em análise na CEEEM, **DECIDIU** por aguardar para verificar quanto a análise e as atribuições concedidas. Caso, não seja aprovado o registro do curso, analisaremos o registro do egresso. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ANDREA ROMERO KARNOUCHE e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Conselheiro**, em **04/08/2021**, às **14:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **05/08/2021** às **17:27**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=25P_PP_UJESoLjXSB8qgCA



Incluído no processo n. P2021/181969-1 por Yara Vieira Guimaraes em 20/08/2021 às 15:17:37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 333ª RO de 15/07/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1691/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos a.3) de Registro, baixa de ART e Ética. Protocolo: F2021/179270-0 Interessado : Engenheiro Eletricista Dailor Hedio Minks	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, considerando que o processo do curso de Engenharia Elétrica “EAD” está em análise na CEEEM, **DECIDIU** por aguardar para verificar quanto a análise e as atribuições concedidas. Caso, não seja aprovado o registro do curso, analisaremos o registro do egresso. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ANDREA ROMERO KARNOUCHE e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Conselheiro**, em **04/08/2021**, às **14:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **05/08/2021** às **17:27**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=RS_oxNpBI06VdUJFhUUy3w



Incluído no processo n. P2021/181969-1 por Yara Vieira Guimaraes em 20/08/2021 às 15:17:38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 333ª RO de 15/07/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1692/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos a.3) de Registro, baixa de ART e Ética. Protocolo: F2021/178407-3 Interessado : Engenheiro de Produção Bruno Gardim dos Santos	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, considerando que o processo do curso de Engenharia de Produção “EAD” está em análise na CEEEM, **DECIDIU** por aguardar para verificar quanto a análise e as atribuições concedidas. Caso, não seja aprovado o registro do curso, analisaremos o registro do egresso. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ANDREA ROMERO KARNOUCHE e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Conselheiro**, em **04/08/2021**, às **14:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **05/08/2021** às **17:27**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=FTeW2nNcIECnrCR1ZouPrQ>



Incluído no processo n. P2021/181969-1 por Yara Vieira Guimaraes em 20/08/2021 às 15:17:38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 333ª RO de 15/07/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1693/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos a.1) imcubidos de atender solicitação da Câmara. Protocolo: F2021/123332-8 Interessado : Tecnólogo em Distribuição de Energia Elétrica João Carlos Kohler	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do protocolo acima, **DECIDIU** por homologar o relato do (a) Conselheiro (a) **José Estevão Moraes Palma, com o seguinte teor:** “Comunicar ao profissional Tecnólogo em Distribuição de Energia Elétrica João Carlos Kohler, que deverá substituir a ART n. 1320190103911 retirando a atividade de projeto, devendo ficar somente execução, por não ter as atribuições para elaboração de projeto, Apresentar a ART de projeto registrada por outro profissional habilitado, concedendo um prazo de 10 (dez) dias, sob pena de autuação por exorbitância”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ANDREA ROMERO KARNOUCHE e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/07/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Conselheiro**, em **04/08/2021**, às **14:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **05/08/2021** às **17:27**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hQ1WaWWMNUicXhP6CuLV1Q>



Incluído no processo n. P2021/181969-1 por Yara Vieira Guimaraes em 20/08/2021 às 15:17:38